



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2018

MÊS: 15 DE MAIO

PORTARIA Nº 178/2018-GAPRE

de 15 de maio de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e de acordo com o processo nº 619/2018,

RESOLVE:

Conceder licença, para trato de interesse particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração, a partir de 15 de maio de 2018 a 15 de maio de 2020, a servidora **WANDA MAXIMINO DA SILVA**, Matrícula nº 66107, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, lotada na Secretaria de Educação e Cultura deste Município, nos termos do Artigo 120 do Estatuto dos Funcionários Municipais de Mamanguape, aprovado pela Lei nº 77/1977.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 15 de maio de 2018.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Municipal